



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2024,  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AOVS  
SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA (Inexigibilidade - Processo CNJ/SEI  
06328/2024).**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5\*\*\*\*5 COMAER/SP e CPF nº 084.\*\*\*.\*\*\*-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral nº 290, de 11 de outubro de 2022, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A**, com sede na Rua Vergueiro, nº 3195, conjunto 133, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300, telefone: (11) 4118-2172 / (11) 94996-0829, e-mail: corporativo@alura.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Bruno Czermainski Klassmann**, CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-41, e **Adriano Henrique de Almeida**, CPF nº 343.\*\*\*.\*\*\*-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 06328/2024 e em observância às disposições do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

a ) **Acréscimo quantitativo** consistente em **16** (dezesseis) licenças individuais, **pelo período de meses restantes da vigência contratual (4 meses)**, o que equivale a **10,46%** do valor inicial atualizado do Contrato nº 28/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

### **DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As alterações quantitativas consignadas no objeto deste termo aditivo resultam nos percentuais conforme planilha abaixo:

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO			VALOR DO CONTRATO APÓS A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
<b>R\$ 65.025,00</b>			
VALOR APÓS ACRÉSCIMO DE 16 (DEZESSEIS) LICENÇAS INDIVIDUAIS	% de Acréscimo	<b>10,46%</b>	<b>R\$ 71.825,00</b>
<b>R\$ 71.825,00</b>			

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste termo aditivo passa de R\$ 65.025,00 (sessenta e cinco mil e vinte e cinco reais), global, **para R\$ 71.825,00** (setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), global, conforme o anexo deste aditivo.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Bruno César de Oliveira Lopes**

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

**Bruno Czermainski Klassmann**  
Diretor Financeiro

**Adriano Henrique de Almeida**  
Diretor

**ANEXO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 28/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Inexigibilidade - Processo CNJ/SEI 06328/2024).**

DESCRÍÇÃO	Nº DE LICENÇAS	FORMATO	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL ANUAL
Licenças individuais anuais na plataforma virtual de aprendizado Alura	51	Cursos à distância	R\$ 1.275,00	R\$ 65.025,00
Licenças individuais anuais na plataforma virtual de aprendizado Alura - Acréscimo Proporcional ao período de 4 meses	16	Cursos à distância	R\$ 425,00	R\$ 6.800,00
<b>QUANTIDADE TOTAL LICENÇAS</b>	<b>67</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL COM ACRÉSCIMO</b>		<b>R\$ 71.825,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 24/07/2025, às 18:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique de Almeida, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 17:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Czermainski Klassman, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 14:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 29/07/2025, às 11:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2269059** e o código CRC **DD28FB6F**.